



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 174

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 890 DE 29 DE JANEIRO DE 1.978.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional, suplementar, e dotação orçamentária que especifica, dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.978 de 18 de novembro de 1.977, e tendo em vista o disposto no Artigo 57, de Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) destinado e dar cumprimento ao Convênio celebrado para os serviços de combate à erosão na voçoroca do Córrego Fortuninha na seguinte dotação orçamentária do município e saber:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Divisão de Obras e Serviços

13774551.30 Obras de combate à erosão no Córrego Fortuninha

4110.00 Obras Públicas..... Cr\$ 500.000,00

Parágrafo único - Os recursos para aplicação do disposto neste artigo, correrão por conta da transferência de numerários através / de Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de S. Paulo

Artigo 2º - Para o atendimento do disposto neste decreto fica incluída na Receita do Município, no corrente exercício financeiro, a seguinte rubrica, e saber:

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2500.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2530.00.00 Auxílios e/ou Contribuições

2531.00.00 Auxílios e/ou Contribuições da União

2531.01.00 Auxílio de Secretaria Econ. Planej. FNDU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

175

GABINETE DO PREFEITO

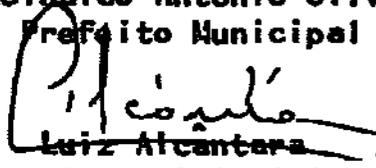
DECRETO Nº 890/78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de janeiro de 1.978.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de janeiro de 1.978.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração